

Santos, 22 de março de 2021

SPA-DIPRE-GD/95.2021

Senhora Flávia Morais Lopes Takafashi Diretora do Departamento de Gestão de Contratos Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários – SNPTA Brasília – DF

Ref.: Ofício 80/2020/DGCO/SNPTA (SEI nº. 3508368)

Processo nº. 50000.040582/2020-97

Prezado Senhora,

Ao cumprimentá-la, cordialmente, fazemos referência ao Ofício em epígrafe, por meio do qual solicita a esta Autoridade Portuária de Santos (*Santos Port Authority* - SPA) que se manifeste sobre o pleito de substituição de área apresentado pela empresa Rishis S.A. ("Rishis"), em cumprimento ao Parágrafo único do art. 39, da Portaria n°. 530, de 13 de agostos de 2019, que assim dispõe:

Art. 39. O arrendatário interessado na substituição da área arrendada deverá apresentar requerimento em que constem as seguintes informações, além de outras que sejam consideradas pertinentes:

(...)

Parágrafo único. A administração do porto deverá se manifestar sobre a vantajosidade e o interesse em ver realizada a substituição de áreas, esclarecendo o impacto do pleito na melhoria da logísticas de movimentação em seu mercado relevante e a compatibilidade do pleito com o plano de desenvolvimento e zoneamento do porto - PDZ.

No referido Ofício, solicitou-se, também, a SPA que se pronuncie sobre o pedido de prorrogação do prazo contratual apresentado pela Rishis para fins de reequilíbrio econômico-financeiro, caso seja efetivada a substituição das áreas nos moldes pleiteados.

Passa-se, então, ao exame da proposta de substituição das áreas nos moldes pleiteado pela Rishis, a fim de avaliar se contribuem para proporcionar melhorias operacionais para o setor e para o Porto de Santos, bem como a sua aderência ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto de Santos (PDZ).





I. Compatibilidade da proposta de substituição de áreas com o PDZ

De acordo com as informações anexadas ao Processo nº. 50000.040582/2020-97, em trâmite perante essa Secretaria, verifica-se que a Rishis pleiteia a substituição das áreas dos Armazéns XIII e XVIII (objeto do Contrato de Arrendamento DP-DC/01.2005), localizadas na região de Paquetá, com área situada entre os terminais STS14 e STS14A, localizada na região do Macuco – todas na Margem Direita do Porto Organizado de Santos.

A substituição das áreas nos moldes propostos pela Rishis é compatível com o PDZ do Porto de Santos, visto que o instrumento de planejamento portuário destina as áreas/terminais localizados na região do Macuco à armazenagem e movimentação de celulose – carga operada pela Rishis no seu terminal.

Vale destacar que a região do Macuco já concentra as operações de celulose no Porto de Santos, com as operações realizadas pelas empresas Suzano S.A. (STS07 – Terminal T32) e Celulose e NST – Terminais e Logística S/A (STS59 – Terminal T31), além dos recém arrendamentos das áreas STS14 e STS14A às empresas Eldorado Brasil Celulose Logística Ltda. e Bracell Celulose Ltda., respectivamente.

Assim, a ocupação pela Rishis da área entre os terminais STS14 e STS14A está alinhado ao planejamento estratégico do Porto de Santos e, por conseguinte, contribuirá para aumentar os ganhos de sinergia e eficiência do setor – conforme será detalhado no próximo item desta manifestação.

A substituição das áreas nos moldes propostos pela Rishis é aderente ao planejamento portuário de Santos também porque a desocupação dos Armazéns XIII e XVIII está alinhada com a reordenação das áreas que integram a região de Paquetá em um único terminal (STS11 ou SSZ31) destinado ao armazenamento e movimentação de granéis sólidos vegetais, conforme previsto no PDZ.

Como é de conhecimento dessa Secretaria, em dezembro de 2020, o terminal STS11 (ou SSZ31) foi qualificado no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos (PPI), passando a ter prioridade nacional para fins de atração de investimentos privados. A previsão é de que a área constante na figura abaixo, com 114.700 m² e capacidade de armazenagem estática de 397.000, seja arrendada em leilão programado para ocorrer no 1º trimestre de 2022¹:

¹ Fonte: Apresentação com as deliberações da 14ª Reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI): https://www.ppi.gov.br/14reuniaocppi



_





Figura 1: Terminal STS11 - Foto divulgação PPI

Assim, também sob essa perspectiva, a desocupação das áreas dos Armazéns XIII e XVIII é aderente aos planejamentos estratégicos do setor portuário, motivo pelo qual a SPA entende que está preenchido o requisito disposto no Parágrafo único do art. 39, da Portaria nº. 530, de 13 de agosto de 2019.

II. Vantajosidade operacional da substituição das áreas

A substituição de áreas nos moldes pleiteados revela-se vantajosa sob aspecto operacional porque, ao integrar o cluster de celulose, a Rishis terá acesso à infraestrutura e aos planejamentos portuários específicos para essa tipologia de carga. Como exemplo, citam-se as obras de melhorias de acesso terrestre que estão em curso na região do Macuco e que priorizam o modal ferroviário – utilizado, quase que exclusivamente, na movimentação de celulose.

A obras preveem o remanejamento do layout ferroviário atual, substituindoo por 4 novas vias ferroviárias a serem construídas ao lado da Av. Mario Covas, no trecho entre o encontro do Canal 4 (na Bacia do Macuco) e a região do Gate 18 (na região da Ponta da Praia). A figura abaixo ilustra o traçado ferroviário atual e aquele será implantado após a conclusão das obras:





Figura 2: Obras ferroviárias região do Macuco. Fonte: SPA

O aumento da eficiência do atendimento ferroviário impacta positivamente toda a cadeia logística da arrendatária, na medida em que terá mais condições para aumentar o volume de movimentação.

Outro aspecto positivo da substituição das áreas decorre do fato de que a Rishis passará a ocupar área continua à área arrendada à Eldorado - sua controladora. A proximidade das áreas viabiliza ganhos de escala e economia para as duas empresas, haja vista que será possível compartilhar pessoal e equipamentos.

Há que se destacar que a área entre os terminais STS14 e STS14A tem cerca de 9.054 m² e, em função do tamanho, dificilmente será atrativa a outro player do setor. A Rishis, em contrapartida, justamente porque poderá operar em conjunto com a Eldorado, vislumbra ganhos operacionais.

E os ganhos operacionais decorrentes de eventual operação integrada pelas duas empresas revertem em melhoria da logísticas de movimentação do mercado de celulose, na medida em que propiciam o aumento do volume de cargas movimentadas, em benefício do Porto de Santos como um todo. Dessa forma, também, sob esse aspecto a SPA manifesta-se favoravelmente ao pleito de substituição em exame.

III. Prorrogação contratual para fins de reequilíbrio econômico-financeiro

Na Carta EB 306/2020, anexada ao processo nº. 50000.040582/2020-97, a Rishis, em complemento ao pedido de substituição de áreas, pleiteou o reequilíbrio econômico-financeiro contratual mediante os argumentos de que será necessário promover novos investimentos na área pretendida e "área pretendida tem dimensões menores (cerca de 7.500m²) do que as da área atualmente arrendada à Rishis (cerca de 10.000m²)."





No referido documento, a Rishis informou, também, que: "está providenciando estudo técnico que detalhará as questões que deverão ser levadas em conta nesse reequilíbrio."

Cumpre desde logo ressaltar que a área disponível entre os terminas STS14 e STS14A não corresponde 7.500 M². Conforme se verifica pela figura abaixo, trata-se de área com 9.054 m².

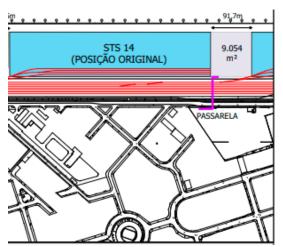


Figura 3: área entre os terminais STS14 e STS14A

No que se refere ao pleito de prorrogação do prazo para fins de reequilíbrio contratual, a SPA se pronunciará após a conclusão do estudo técnico elaborado pela Rishis (conforme citado na referia Carta) e da apresentação, pela referida arrendatária, das informações exigidas na Portaria nº. 530, de 13 de agosto de 2019.

Sendo essas as informações que nos cumpria prestar, permanecemos à disposição.

Atenciosamente.

Fernando Biral **Diretor-Presidente**

Bruno Stupello

Diretor de Desenvolvimento
de Negócios e Regulação

Min.GEREG/alc - SDD nº 37960/2020

